



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

Lei Municipal nº 1.019, de 22 de Dezembro de 2014
Nº. 246/2018, CUITÉ – QUINTA-FEIRA, 03 DE MAIO DE 2018



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
Gabinete do Prefeito

PODER EXECUTIVO

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito Constitucional de Cuité

EDERSON RAMALHO DE LUCENA
Secretário Municipal de Administração

PEDRO FILYPE PESSOA FERREIRA OLIVEIRA
Procurador Geral do Município

EDIÇÃO
JOSÉ FABIANO DA ROCHA SILVA
Chefe do Gabinete – Editor Chefe

SEÇÃO 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Gabinete do Prefeito

Republica-se, por incorreção, a Portaria nº 090/2018 de 21 de Fevereiro de 2018, publicada no D.O.M. nº 224/2018, pág. 2/10, em 21 de Fevereiro de 2018.

PORTARIA Nº 090/GAPRE, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018.

“Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares e toma outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando requerimento protocolado e o relatório expedido pelo Departamento de Recursos Humanos sobre a possibilidade da concessão, bem como o despacho favorável expedido pelo Secretário Municipal de Administração,

Considerando finalmente o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações, que trata da concessão de férias,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora municipal **ROSINETE ARAÚJO DE ANDRADE**, ocupante da função de Gari, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Infraestrutura, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2016/2017, a serem gozadas no período de 30/01/2018 a 28/02/2018.

Art. 2º - Esta portaria tem seus efeitos retroativos ao dia 30 de janeiro de 2018.

Cuité, Gabinete do Prefeito, 21 de fevereiro de 2018.

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

Republica-se, por incorreção, a Portaria nº 122/2018 de 21 de Fevereiro de 2018, publicada no D.O.M. nº 224/2018, pág. 8/10, em 21 de Fevereiro de 2018.

PORTARIA Nº 122/GAPRE, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018.

“Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares e toma outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando requerimento protocolado e o relatório expedido pelo Departamento de Recursos Humanos sobre a possibilidade da concessão, bem como o despacho favorável expedido pelo Secretário Municipal de Administração,

Considerando finalmente o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações, que trata da concessão de férias,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora municipal **MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA SOUZA**, ocupante da função de Gari, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Infraestrutura, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2016/2017, a serem gozadas no período de 30/01/2018 a 28/02/2018.

Art. 2º - Esta portaria tem seus efeitos retroativos ao dia 30 de janeiro de 2018.

Cuité, Gabinete do Prefeito, 21 de fevereiro de 2018.

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

Republica-se, por incorreção, a Portaria nº 126/2018 de 21 de Fevereiro de 2018, publicada no D.O.M. nº 224/2018, pág. 9/10, 21 de Fevereiro de 2018.

PORTARIA Nº 126/GAPRE, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018.

“Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares e toma outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando requerimento protocolado e o relatório expedido pelo Departamento de Recursos Humanos sobre a possibilidade da concessão, bem como o despacho favorável expedido pelo Secretário Municipal de Administração,

Considerando finalmente o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações, que trata da concessão de férias,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora municipal **ELVIRA OLGA SILVA MARQUES**, ocupante da função de Auxiliar de Biblioteca, lotada na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2014/2015, a serem gozadas no período de 14/02/2018 a 15/03/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroativos ao dia 14 de fevereiro de 2018.

Cuité, Gabinete do Prefeito, 21 de fevereiro de 2018.

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

Republica-se, por incorreção, a Portaria nº 229/2018 de 25 de Abril de 2018, publicada no D.O.M. nº 243/2018, pág. 3/5, em 25 de Abril de 2018.

PORTARIA Nº 229/GAPRE, DE 25 DE ABRIL DE 2018

“Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares e toma outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando requerimento protocolado e o relatório expedido pelo Departamento de Recursos Humanos sobre a possibilidade da concessão, bem como o despacho favorável expedido pelo Secretário Municipal de Administração,

Considerando finalmente o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações, que trata da concessão de férias,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora municipal **ERINEIDE DA SILVA SANTOS**, ocupante da função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2015/2016, já gozadas no período de 23/01/2018 a 21/02/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo ao dia 23 de janeiro de 2018.

Cuité, Gabinete do Prefeito, 25 de abril de 2018.


CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

IMPrensa Oficial Municipal:

Paço Municipal – Rua: 15 de Novembro, nº 159, Centro,
CEP: 58175-000 Cuité Paraíba. (83) 3372-2447 – (83)3372-2246.

www.cuite.pb.gov.br

prefeitura@cuite.pb.gov.br

chefiagapre@cuite.pb.gov.br